

EDITAL Nº 012/2020 – PROEG/UERN

DIVULGA A RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONSTANTES EM LISTA DE ESPERA DO SISU/UERN 2020.

A Pró-reitoria de Ensino de Graduação (PROEG) da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - UERN, no uso de suas atribuições legais e estatutária, torna pública, por meio deste Edital, a relação dos candidatos constantes em Lista de Espera do SiSU/UERN 2020.

1 – DAS LISTAS DE ESPERA DO SiSU/UERN 2020

1.1. As Listas de Espera dispostas neste Edital foram geradas de acordo com as normas previstas no [Edital nº 089/2019 - PROEG](#).

1.2. Os candidatos da Lista de Espera constantes no **Anexo Único** deste Edital estão aptos a ocupar Vaga Remanescente proveniente do SiSU/UERN 2020.

1.3. Considera-se Vaga Remanescente aquela não ocupada por candidato aprovado na chamada regular do SiSU/UERN 2020, seja pela não realização do Cadastro Institucional ou pelo cancelamento do referido Cadastro.

1.4. O fato de constar em Lista de Espera **não** garante o direito à vaga. Este somente se configurará se for constatada a existência de Vaga Remanescente no curso no qual o candidato realizou sua inscrição no SiSU/UERN 2020.

1.5. As Vagas Remanescentes serão ocupadas de acordo com a ordem decrescente de classificação dos candidatos em sua respectiva categoria de inscrição no SiSU/UERN 2020 (Cotista Social, Pessoa com Deficiência ou Não Cotista).

1.6. A PROEG divulgará no dia **20 de março de 2020**, no portal da UERN (<http://www.uern.br>) e no endereço eletrônico do SiSU UERN (<http://www.uern.br/sisu>), edital de convocação dos candidatos aprovados na segunda chamada do SiSU/UERN 2020 para ocupar as Vagas Remanescentes,

bem como os procedimentos e documentos necessários para efetivação do Cadastro Institucional.

2 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1. É de responsabilidade exclusiva do candidato:

2.1.1 Verificar as informações constantes no [Edital nº 089/2019 - PROEG](#) e no [Termo de Adesão da UERN ao Enem/SiSU](#), disponíveis no endereço eletrônico UERN/SiSU (<http://www.uern.br/sisu>).

2.1.2 Acompanhar eventuais alterações, informações e comunicados referentes ao SiSU/UERN 2020, publicadas nos endereços: <http://sisu.mec.gov.br>, <http://www.uern.br> e <http://www.uern.br/sisu>).

2.2. Cabe à Pró-reitoria de Ensino de Graduação – PROEG dirimir eventuais dúvidas pertinentes a este Edital; e ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE, como instância recursal, emitir decisão final sobre casos omissos.

2.3. Este Edital entra em vigor na data de sua divulgação.

3 - ANEXO - [DOS INSCRITOS NA LISTA DE ESPERA.](#)

Mossoró/RN, 14 de fevereiro de 2020.



Prof. Dr. Wendson Dantas de Araújo Medeiros
Pró-reitor de Ensino de Graduação

